



EDP Transmissão Goiás S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/MF nº 07.779.299/0001-73 - NIRE 52.300.010.276

Edital de Convocação da 119ª Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecer à **119ª Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia Geral") da **EDP TRANSMISSÃO GOIÁS S.A.** ("Companhia"), a ser realizada, sob a forma exclusivamente digital, às **10:00 horas** do dia **21 de setembro de 2023**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (ii) grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 20.000 (vinte mil) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, e a consequente alteração do caput do art. 5º o Estatuto Social para refletir o novo número de ações do capital social da Companhia; (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a deliberação "(i)" acima; e (iv) autorizar os Administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações "(i)" e "(ii)" acima. **Informações Gerais:** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima, encontram-se, a partir da presente data, à disposição dos acionistas na sede da Companhia, podendo seu envio ser solicitado pelo endereço de e-mail abaixo indicado. Conforme autorizado pelos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, **a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital**, por meio de participação virtual em link a ser disponibilizado pela Companhia ao acionista mediante a apresentação dos documentos abaixo mencionados. Os acionistas que tiverem interesse em participar, por si ou por seus procuradores, da Assembleia Geral deverão apresentar à Companhia, por meio do endereço de e-mail assessoria.societaria@edpbr.com.br, com o assunto "**EDP Transmissão Goiás S.A. - Assembleia Geral Extraordinária 21 de setembro de 2023**", em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data de realização da Assembleia Geral, cópia autenticada do documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração, observado o disposto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Goiânia/GO, 13 de setembro de 2023. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** - Presidente do Conselho de Administração.